



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.235 /

**“DENOMINA JOSÉ APARECIDO MACEDO A ATUAL RUA 9 DO LOTEAMENTO SANTA CLARA.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **JOSÉ APARECIDO MACEDO** a atual rua 9 do Loteamento Santa Clara, com início na rua 1 e término na rua 3, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2504, de 26/08/00